



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	015	A

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.828

Dá nova redação ao Anexo II da Lei Municipal nº 5.453, de 05 de março de 2018, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e dá outras deliberações”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo II da Lei Municipal nº 5.453 de 05 de março de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2021.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 41/2021  
Autoria: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto  
DEx/jpd.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	016	

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.828

ANEXO

ANEXO II

## QUADRO DE VALORES E DISPOSIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	VAGAS
Diretor Executivo	CC.1	6.722,12	1
Diretor Adjunto	CC.2	80% do Cargo Comissão do DEX	1
Gerente	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	8
Assessor Técnico	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	5
Assessor de Análise e Sistemas	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	3
Assessor Jurídico Cível e Consumidor	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	1
Assessor Jurídico Trabalhista	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	1
Assessor Jurídico Administrativo e Dívida Ativa	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	1
Assessor de Controle Interno	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	1
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC.3	40% do Cargo Comissão do DEX	1
Calculista Judicial	CC.4	25% do Cargo Comissão do DEX	1
Assessor de Controle de Energia e Perdas	CC.4	25% do Cargo Comissão do DEX	1
Assessor de Receita e Resultados	CC.4	25% do Cargo Comissão do DEX	3
Assistente do Diretor Executivo	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	5



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

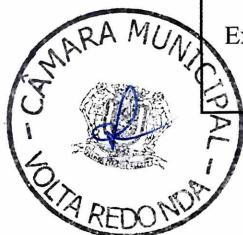
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 5.828**

Assessor de Marketing e Meio Ambiente	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	1
Assistente de Análises e Processos	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	6
Assistente de Sistema de Esgoto	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	3
Expediente do Diretor Executivo	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	1
Assistente Técnico de Contabilidade	CC.5	15% do Cargo Comissão do DEX	2
Assistente Técnico de Geoprocessamento	CC.6	10% do Cargo Comissão do DEX	4
Consultor de Informática	CC.7	8 % do Cargo Comissão do DEX	2
TOTAL			52

**QUADRO DE VALORES E DISPOSIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
Chefe de Divisão	FC.1	4% do Cargo Comissão do DEX	14
Assessor de Informática	FC.2	3% do Cargo Comissão do DEX	1
Supervisor	FC.2	3% do Cargo Comissão do DEX	33
Assistente de Cadastro de Materiais e Serviços	FC.2	3% do Cargo Comissão do DEX	1
Expediente de Gerência e Ass. <sup>a</sup> Jurídica	FC.3	2,5% do Cargo Comissão do DEX	8
Expediente da Comissão Permanente de Licitação	FC.3	2,5% do Cargo Comissão do DEX	1





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	018	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.828

Expediente de Divisão	FC.4	2,0% do Cargo Comissão do DEX	11
Coordenador de Equipe	FC.4	2,0% do Cargo Comissão do DEX	37
TOTAL			106

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO - CARGOS EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO	PERCENTUAL PARA PAGAMENTO
Diretor Executivo	50% do Cargo em Comissão do DEX
Diretor Adjunto	50% da Representação do DEX
Gerente	50% da Representação do DEX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	50% da Representação do DEX
Assessor Técnico	45% da Representação do DEX
Assessor de Análise e Sistemas	45% da Representação do DEX
Assessor de Receita e Resultados	45% da Representação do DEX
Assessor Jurídico Cível e Consumidor	45% da Representação do DEX
Assessor Jurídico Trabalhista	45% da Representação do DEX
Assessor Jurídico Administrativo e Dívida Ativa	45% da Representação do DEX
Assessor de Controle Interno	45% da Representação do DEX





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	019	1

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL Nº 5.828

Assessor de Controle de Energia e Perdas	45% da Representação do DEX
Assessor de Marketing e Meio Ambiente	45% da Representação do DEX
Calculista Judicial	40% da Representação do DEX
Assistente do Diretor Executivo	40% da Representação do DEX
Assistente de Sistema de Esgoto	40% da Representação do DEX
Expediente do Diretor Executivo	40% da Representação do DEX
Assistente Técnico de Contabilidade	40% da Representação do DEX
Consultor de Informática	40% da Representação do DEX
Assistente de Análises e Processos	35% da Representação do DEX
Assistente Técnico de Geoprocessamento	25% da Representação do DEX

QUADRO REPRESENTAÇÃO – FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
DENOMINAÇÃO	PERCENTUAL PARA PAGAMENTO
Chefe de Divisão	40% da Representação do DEX
Assessor de Informática	35% da Representação do DEX
Supervisor	35% da Representação do DEX
Assistente de Cadastro de Materiais e Serviços	35% da Representação do DEX
Expediente de Gerência e Ass. <sup>a</sup> Jurídica	30% da Representação do DEX
Expediente da Comissão Permanente de Licitação	30% da Representação do DEX



*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	020	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.828

Expediente de Divisão	25% da Representação do DEX
Membros da Comissão Permanente de Licitação	25% da Representação do DEX
Motorista do Diretor Executivo	25% da Representação do DEX
Coordenador de Equipe	20% da Representação do DEX

#### REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO EM COMISSÃO

CARGO	REQUISITOS
Diretor Executivo	Nível Superior
Diretor Adjunto	Nível Superior
Gerência Financeira	Economista, Contador, Administrador, Matemático e Bacharel em Direito.
Gerência Administrativa	Nível Superior
Gerência Comercial	Nível Superior
Gerência Técnica	Engenheiro
Gerência de Controle de Água e Esgoto	Nível Superior
Gerência de Manutenção	Nível Superior
Gerência de Tratamento de Água e Esgoto	Biólogo, Engenheiro Civil ou Sanitarista
Gerência Jurídica	Advogado (com registro na OAB)
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Nível Superior
Assessor de Análise e Sistemas	Nível Superior de Informática, Engenheiro Eletricista, Eletrônico ou de Telecomunicações





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.828	021	1

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL Nº 5.828

Assessor de Controle de Energia e Perdas	Nível Médio
Assessor de Controle Interno	Economista, Contador, Administrador, Matemático ou Bacharel em Direito.
Assessor de Marketing & Meio Ambiente	Nível Médio
Assessor de Receita e Resultados	Nível Médio
Calculista Judicial	Economista, Contador, Administrador, Matemático. <b>EXCLUSÃO – ADVOGADO*</b>
Assessor Jurídico Cível e Consumidor	Advogado (com registro na OAB)
Assessor Jurídico Trabalhista	Advogado (com registro na OAB)
Assessor Jurídico Administrativo e Dívida Ativa	Advogado (com registro na OAB)
Assessor Técnico	Nível Superior
Assistente do Diretor Executivo	Sem exigências
Assistente de Análises e Processos	Ensino Médio
Expediente do Diretor Executivo	Ensino Médio
Consultor de Informática	Ensino Médio
Assistente Técnico de Contabilidade	Técnico de Contabilidade
Assistente Técnico em Geoprocessamento	Ensino Médio
Assistente de Sistema de Esgoto	Sem exigências





**GABINETE  
DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.828**

Dá nova redação ao Anexo II da Lei Municipal nº 5.453, de 05 de março de 2018, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e dá outras deliberações".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

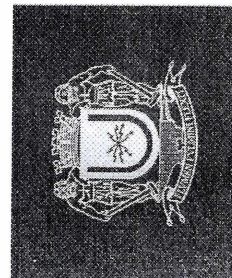
**Art. 1º** O Anexo II da Lei Municipal nº 5.453 de 05 de março de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**



ANEXO II

QUADRO DE VALORES E DISPOSIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DESIGNAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	VAGAS
Deputado Municipal	CC.1	9.122,2	1
Deputado Adjunto	CC.2	5.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Conselheiro	CC.3	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	5
Assessor Técnico	CC.4	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	5
Assessor de Análise e Sistema	CC.5	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	5
Assessor Jurídico Civil e Consumidor	CC.6	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor Jurídico Tributário	CC.7	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor Jurídico Administrativo e Direito Administrativo	CC.8	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle Interno	CC.9	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Procurador-Chefe de Gabinete	CC.10	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Procurador	CC.11	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle de Entidades em Geral	CC.12	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Recursos e Realização	CC.13	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle de Despesa	CC.14	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	5
Assessor de Planejamento e Meio Ambiente	CC.15	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Análise e Pesquisa	CC.16	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Segurança da Informação	CC.17	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle de Qualidade	CC.18	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor Técnico de Compras	CC.19	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	2
Assessor Técnico de Engenharia	CC.20	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Infra-Estrutura	CC.21	8.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	2
TOTAL			52

QUADRO DE VALORES E DISPOSIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DESIGNAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	FC.1	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Infra-Estrutura	FC.2	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de	FC.3	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle de Qualidade	FC.4	1.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Procurador-Chefe de Gabinete	FC.5	4.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	1
Assessor de Controle Interno	FC.6	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	11
Assessor de Infra-Estrutura	FC.7	2.980,00 (Cargos em Comissão do DEIX)	17
TOTAL			28

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO - CARGOS EM COMISSÃO

DESIGNAÇÃO	PERCENTUAL PARA PAGAMENTO
Deputado Municipal	50% da Representação do DEIX
Deputado Adjunto	20% da Representação do DEIX
Conselheiro	50% da Representação do DEIX
Procurador-Chefe de Gabinete	20% da Representação do DEIX
Assessor Técnico	45% da Representação do DEIX
Assessor de Análise e Pesquisa	45% da Representação do DEIX
Assessor de Recursos e Realização	45% da Representação do DEIX
Assessor Jurídico Civil e Consumidor	45% da Representação do DEIX
Assessor Jurídico Tributário	45% da Representação do DEIX
Assessor Jurídico Administrativo e Direito Administrativo	45% da Representação do DEIX
Assessor de Controle Interno	45% da Representação do DEIX

Assessor de Controle de Engenharia	45% da Representação do DEIX
Assessor de Marketing e Meio Ambiente	45% da Representação do DEIX
Colaborador Jurídico	40% da Representação do DEIX
Assessor de Defesa Passiva	40% da Representação do DEIX
Assessor de Sistema de Gestão	40% da Representação do DEIX
Assessor de Direito e Execução	40% da Representação do DEIX
Assessor Técnico de Compras	40% da Representação do DEIX
Assessor de Infra-Estrutura	40% da Representação do DEIX
Assessor de Análise e Pesquisa	40% da Representação do DEIX
Assessor de Recursos e Realização	40% da Representação do DEIX
Assessor de Controle Interno	40% da Representação do DEIX

DESIGNAÇÃO	PERCENTUAL PARA PAGAMENTO
Chefe de Gabinete	50% da Representação do DEIX
Assessor de Infra-Estrutura	45% da Representação do DEIX
Assessor de	45% da Representação do DEIX
Assessor de Controle de Qualidade	45% da Representação do DEIX
Procurador-Chefe de Gabinete	40% da Representação do DEIX
Assessor de Controle Interno	40% da Representação do DEIX

Assessor de Infra-Estrutura	45% da Representação do DEIX
Assessor de	45% da Representação do DEIX
Assessor de Controle de Qualidade	45% da Representação do DEIX
Procurador-Chefe de Gabinete	40% da Representação do DEIX
Assessor de Controle Interno	40% da Representação do DEIX

REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO EM COMISSÃO

CARGO	REQUISITOS
Deputado Municipal	Nível Superior
Deputado Adjunto	Nível Superior
Conselheiro	Formação, Curso de Aperfeiçoamento, Mestrado ou Doutorado em Direito
Assessor Técnico	Nível Superior
Assessor de Análise e Pesquisa	Nível Superior
Assessor de Recursos e Realização	Nível Superior
Assessor Jurídico Civil e Consumidor	Nível Superior
Assessor Jurídico Tributário	Nível Superior
Assessor Jurídico Administrativo e Direito Administrativo	Nível Superior
Assessor de Controle Interno	Nível Superior
Assessor de Engenharia	Nível Superior
Assessor de Infra-Estrutura	Nível Superior
Assessor de Análise e Pesquisa	Nível Superior
Assessor de Recursos e Realização	Nível Superior
Assessor de Controle Interno	Nível Superior

Assessor de Engenharia	Nível Médio
Assessor de Infra-Estrutura	Nível Médio
Assessor de Análise e Pesquisa	Nível Médio
Assessor de Recursos e Realização	Nível Médio
Assessor de Controle Interno	Nível Médio
Assessor de Engenharia	Nível Médio
Assessor de Infra-Estrutura	Nível Médio
Assessor de Análise e Pesquisa	Nível Médio
Assessor de Recursos e Realização	Nível Médio
Assessor de Controle Interno	Nível Médio
Assessor de Engenharia	Nível Médio
Assessor de Infra-Estrutura	Nível Médio
Assessor de Análise e Pesquisa	Nível Médio
Assessor de Recursos e Realização	Nível Médio
Assessor de Controle Interno	Nível Médio

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

